

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª VARA DE TRABALHO DE maio

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Proc. Nº 0000530-64.2022.5.19.0006.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz — da 6ª Vara do Trabalho de maio, na execução nº 0000530-64.2022.5.19.0006

movida por Liz Emanuele Gomes de Oliveira

contra KasaNova Magazine Ltda e outros.

para a cobrança da dívida de R\$ 12.499,97 (doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados

- |   | R\$                 |
|---|---------------------|
| 1) <u>01 sofá cama de 02 lugares na cor bege</u>                              | <u>R\$ 3.490,00</u> |
| 2) <u>01 Roupeiro Munique de 05 portas, sendo uma espelhada</u>               | <u>R\$ 2.499,97</u> |
| 3) <u>01 Box bainha de vidro, sem vedação, cor predominantemente no cinza</u> | <u>R\$ 2.500,00</u> |
| 4) <u>01 Sofá de canto Apolo (estofado) de 07 lugares, na cor vinho</u>       | <u>R\$ 4.500,00</u> |

Valor Total: 12.689,97.

(doze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: Preço praticado pela própria executada

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025,  
 feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo  
 de depositário o Sr. Davi Sâto Silva  
 (nacionalidade) brasileiro (estado civil) solteiro  
 (profissão/cargo) autônomo  
 (endereço residencial) Cond. Rio Lax, nº 10, Rio Largo-AL  
 (documento de identificação) CPF: 069.230.384-42, RG: 35.149.108 SSP/AL,  
 Fone: (82) 99839-3333 qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a  
 não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz \_\_\_\_\_  
 da 6ª Vara do Trabalho de Maciço, bem  
 como informar eventuais mudanças do endereço indicado.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que  
 assino com o depositário.

Wanessa Albuquerque  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
 \_\_\_\_\_  
 DEPOSITÁRIO

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025,  
 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Davi Sato Silva  
 \_\_\_\_\_ (cargo/profissão) autônomo; o qual de tudo ficou ciente,  
 inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, exceto em se tratando de  
 execução fiscal, quando o prazo será de trinta dias, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Wanessa Albuquerque  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
 \_\_\_\_\_  
 CIÊNCIA DA PENHORA

**TÉRMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. \_\_\_\_\_ Vara do  
 trabalho de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

